

## **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando os dados da atual conjuntura em que vários retrocessos estão acontecendo no Brasil e que o Sistema Único de Saúde (SUS) é o maior avanço civilizatório já verificado no país;

considerando que o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) foi criado em fevereiro de 1982, é historicamente parceiro do controle social na defesa do SUS e do direito à saúde, e que alavancou projetos importantes para o fortalecimento da saúde pública brasileira;

considerando também que o CONASS teve como primeiro presidente o cardiologista Adib Jatene, falecido em novembro de 2014 e que a história do SUS, do CONASS, do ex-Ministro se compõem e se conectam;

considerando ainda o grande legado humano, ético e profissional do médico acreano Dr. Adib Domingos Jatene, com sua trajetória de Ministro da Saúde, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, cirurgião, pesquisador e professor, bem como, entre outros fatores, o caráter humanista da sua atuação; e

considerando a competência do Conselho Nacional de Saúde no fortalecimento da participação e do controle social no SUS (Art. 10, IX da Resolução n.º 407, de 12 de setembro de 2008).

### **Vem a público:**

Prestar uma homenagem ao CONASS e ao ex-ministro Dr. Adib Domingos Jatene, por seus relevantes e fundamentais serviços prestados para a construção do SUS.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017.